

**PORTARIA Nº 096/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, o qual dispõe sobre concessão de Auxílio – Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de ensino superior oficialmente registradas, considerando o teor do Mem/DRH/Nº 047/2014, de 11 de fevereiro de 2014,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria, que concedeu o Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor, conforme relacionado abaixo:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>MAT.</b>	<b>MOTIVO</b>
672/2013	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	79107	Não apresentar declaração de aprovação em disciplina cursada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 12 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça